Entrevista com Sergio Bermudes, 257

DIÁLOGOS COM A DOUTRINA



Entrevista — Sergio Bermudes

RTDC: Sergio, quais são as suas lembranças da juventude em Cachoeiro de Itapemirim e quais os fatores que o levaram a decidir pelo direito?

SB: Eu vou começar lembrando B. Lopes: "Recordo: um largo verde, uma igrejinha, / Um sino, um rio, um pontilhão e um carro / De três juntas bovinas, que ia e vinha / Rinchando alegre, carregando o barro" [Bernardino da Costa Lopes (1859-1916), "Berço"]. Cachoeiro foi mais ou menos isso. A cidade onde eu nasci. Havia um rio que separava a cidade, e a cidade ficava num vale muito quente. São as maiores reservas de mármore do mundo. Infelizmente, o nosso mármore não é tão compacto quanto o de Carrara... E em Cachoeiro me criei. Fiz tudo o que uma criancinha tinha que fazer: caí da árvore, levei palmada, fui mordido por cachorro no quintal do vizinho, ao roubar uma manga, enfim...

Entrei na escola primária no tempo em que era feio ser canhoto. Então a professora tirava uma meia e colocava na minha mão esquerda, e eu escrevia com a direita, o que me deu um problema: até hoje, se a pessoa me mandar ir para a direita, subitamente, eu tomo a esquerda. Eu tenho que fazer um processo: a mão do relógio é a esquerda; logo, a direita é a outra. Sem relógio eu me confundo consideravelmente. Então, estudei no Liceu de Cachoeiro. A cidade era pobre. A cidade era pobre porque o Espírito Santo, naquela época, era o segundo estado mais pobre da Federação, depois do Piauí.

Minha mãe era professora primária. Meu pai, advogado e professor no Colégio Estadual Escola Normal Muniz Freire. Deixei o primário e fui fazer o ginásio. Comecei a fumar. Os meus cigarros foram descobertos, conquanto muito bem escondidos no oco do bidê... Os bidês são ocos, então eu colocava o maço de cigarros embaixo do bidê, mas não sei por que mamãe achou... Naquele tempo se usava apanhar, e eu recebi umas cintadas do meu pai, que me levou para o escritório dele, para que eu não fumasse. Continuei fumando.

Comecei como *boy* do escritório do meu pai. As taxas eram recolhidas por meio de selo. O Espírito Santo era paupérrimo. Então os selos eram baratíssimos. Para pagar a taxa judiciária e outras taxas, você tinha que encher páginas e páginas de selo, e ia inutilizando um a um. Você tinha que inutilizar o selo, para o selo não ser usado de novo.

Eu fazia "mandados". Naquele tempo não se falava "recado", não se falava em "boy". Falava-se "mandado". Mandado consistia em levar papel, reconhecer firma numa procuração, ir ao contador... E todos eram pessoas conhecidas. Muitas vezes o meu pai, que tinha

Naquele tempo os júris faziam a festa em Cachoeiro e em todas as cidades do interior do Brasil. Era um dia excepcional na cidade. As pessoas iam, mas não entendiam bem o que estavam ouvindo, e gostavam ainda assim de ouvir. Sabiam o resultado. Não é que o júri fosse jogo de cartas marcadas; é que as pessoas moravam ali. Então elas sabiam perfeitamente quem tinha matado, porque tinha matado, se devia ser condenado, se devia ser absolvido... Mas se fazia o júri na esperança de se mudar, na última hora, a convicção de alguém.

Hélio Tornaghi gostava de contar este caso: um grande advogado aqui do Rio foi fazer um júri, acho que em Vassouras. Defesa brilhante, mas o réu foi condenado: sete a zero. Estava ele na estação, tomando um café com leite, à espera do trem, quando os jurados foram cumprimentá-lo. E disse um deles: "Doutor, nós nunca vimos uma defesa tão bem feita!". Ele respondeu: "Olha, eu não aceito zombaria! Eu perdi, vocês condenaram meu cliente por sete a zero, e vêm me cumprimentar pela defesa?". E eles: "Não, doutor! Isso não! Nós somos daqui! Nós sabemos que ele matou mesmo! Não é isso! Não tem nada a ver com a sua defesa! A sua defesa foi bonita!". Eram as coisas do interior...

No Espírito Santo, não havia negócios de vulto. A atividade econômica era a pecuária, e muito acanhada. Então, um contratozinho aqui, outro contrato ali; chegou a cerca para cá, puxou a cerca para lá; deixou os porcos entrarem na várzea. "Vamos tirar os porcos da várzea!", comprou um cavalo, deu manta... Sabem o que é manta? Passar a perna. Vender um cavalo de cigano, quer dizer, arrumar um cavalo, e depois o comprador adquirente começar a descobrir que o cavalo mancava, que o cavalo era caolho, que era roncolho... Eram essas coisas primitivas. Um dia será preciso fazer uma memória disso...

Os recursos eram muito poucos. Ninguém recorria, para não se indispor com o juiz. Era um desrespeito você recorrer. Excepcionalmente, você recorria, mas explicando ao juiz... Eu fui estudar História do Processo, estudar a *suplicatio*... Surge a *suplicatio* quando são proibidas

as apelações das sentenças dos prefeitos do Pretório, porque eles faziam justiça em nome do Imperador. Então, se eles faziam justiça em nome do Imperador, não havia sentido em permitir recursos. Então, o que é que fazem as pessoas? Elas começam a engendrar meios e modos de reformular a sentença. Surge então a *suplicatio*, uma súplica, um pergaminho que a pessoa dirige, e dizendo o seguinte: "O Sr. Juiz é muito bom, mas eu sou um desgraçado, eu não soube expor o meu direito e levei, por isso, o Sr. Juiz a cometer esse erro que me arrasa". Um dia o Imperador se comoveu com a exposição, viu que o juiz dele tinha feito ou uma patifaria ou um erro colossal, não importam os motivos, e ele acolheu o pedido. A partir desse dia se institucionalizava o recurso, a *suplicatio*, que é mãe do agravo ordinário português, que é pai do nosso agravo de instrumento, que é pai do nosso agravo retido.

Também não se falava em corrupção. Uma ou outra vez, diziam: "Lá em Vitória existem dois desembargadores que recebem 'presentes', e um deles tem uma namorada que exerce grande influência sobre ele...". Mas não se falava sobre corrupção. E a gente morava em Cachoeiro. Vitória era tão distante... Estrada de barro... A capital do Estado era a sede do poder. A jurisdição se esqotava em Cachoeiro.

Meu pai não queria que eu fosse advogado, embora ele fosse advogado. E advogado de êxito. E por que é que ele não queria? Porque naquela época o direito e a advocacia eram muito malvistos. As grandes profissões eram medicina e engenharia. Admitiam-se veterinária e odontologia. Admitia-se arquitetura junto à engenharia. Mas direito... Ninguém pensava em direito. Tanto é que nós saímos de Cachoeiro para fazer direito no Rio. Por quê? Porque não havia faculdade de direito em Cachoeiro. A Faculdade de Direito de Vitória era muito precária, e Cachoeiro nunca deu bola para Vitória. Nós sempre gravitamos em torno do Rio de Janeiro.

Então, as pessoas saíam de Cachoeiro, as que podiam, e iam morar nas repúblicas, que hoje não existem mais, que são os chamados apartamentos de estudantes. Nesses apartamentos se juntavam estudantes até de profissões diversas. Eu tive dois colegas de república. Foi ali na Rua Conde de Baependi. Um deles, Fernando Morcef, considerado um dos maiores ecocardiografistas do mundo, e outro, Humberto Guerra, diretor de um hospital em Memphis. Lembro-me que tive hepatite, e todo dia eles me apalpavam meticulosamente, até que eu descobri que eles não estavam querendo saber do meu estado; eles estavam me apalpando para aprender como é que é, o que é que eles iriam encontrar lá, num fígado hepatitoso.... Papai era contra a minha opção pela advocacia. Ele era contra porque ele via as dificuldades com que ele lutava. Era fácil tirar o diploma. "Tirar" o diploma... Olha a expressão. Era fácil "tirar" o diploma de advogado. A advocacia era uma profissão dos vencidos. Só duas pessoas

da minha geração vieram para o Rio fazer direito. Os outros foram fazer medicina e engenharia, com as suas variantes. O embaixador Donatelo Grieco conta que, quando foi dizer ao pai dele, o político Agripino Grieco, que ia fazer diplomacia, o pai disse: "Meu filho, quem não dá para nada vai fazer direito. Agora, quem não der nem para isso vai fazer diplomacia!". Era o conceito: quem não desse para nada ia fazer direito. E no meu caso, que tinha sido um aluno destacado, tido como brilhante, foi uma decepção. Foi um encabulamento. Eu costumo dizer aqui no escritório, e não é um exagero: os meus pais, diante do anúncio de que eu iria fazer direito, tiveram a reação de choque e vergonha que os pais de uma moça de uma fazenda do início do século teriam diante da notícia de que ela estava grávida. Foi um negócio pavoroso, quase uma sensação de opróbrio na faixa social que a gente freqüentava. Eu posso dizer isso. Meu pai está aí vivo. Ele não se lembra, mas isso mostra o desespero de uma pessoa que me amava profundamente.

Eu fui morar nos Estados Unidos, ainda no curso secundário, quando não havia caneta esferográfica, Bic ou de outra marca. Havia a velha caneta-tinteiro. Então iam as minhas cartas, e a minha mãe dizia que a minha carta tinha que ser dada por último ao meu pai, porque ele começava a chorar, as lágrimas caíam no papel, e ninguém podia mais ler aquilo. E o meu pai fez o seguinte: depois de todos os apelos e todas as ameaças; quando ele viu que não me vencia, ele disse assim: "Muito bem, você então vai fazer direito em Vitória. E eu vou lhe arrumar um emprego aqui no balcão da prefeitura de Cachoeiro."

Bom, eu dei uma resposta muito atravessada ao meu pai e vim para o Rio. Minha mãe me deu um dinheiro que ela tinha das economias dela, coitada, e eu desembarquei aqui na Praça XV de Novembro, com uma mala na mão e um frango assado recheado com farofa na outra. E fui dividir um apartamento no Edifício Rajah, que é uma "favela" aqui na praia de Botafogo, com um rapaz de Cachoeiro, que hoje está em Londrina, no Banco do Brasil.

O Rio de Janeiro, para mim, era o Rio de Janeiro... Não havia televisão em Cachoeiro. Eu já tinha morado nos Estados Unidos, em um intercâmbio cultural, graças aos esforços da minha professora de inglês no Liceu de Cachoeiro, mas eu morei num lugar pequeno nos Estados Unidos, no Estado de lowa. Mas o Rio de Janeiro era o ideal de todo o mundo e uma realidade inacessível. Eu morava em Botafogo e tinha que arranjar emprego. Então arranjei emprego de professor de inglês no curso *Yázigi*, que estava surgindo no Méier, na Rua Silva Rabelo, ônibus linha 455. Eu tinha que pegar o ônibus 455 (Méier-Forte) no Aterro, às três horas, para começar a minha aula às seis e meia. Era uma série de ruas, porque não havia essas vias expressas, até que, quando você via a estação do Engenho Novo, você dizia: "Pronto, estou chegando ao Méier", às vezes levando horas e horas, num ônibus quentíssimo, abarrotado,

261

as janelas fechadas, porque as mulheres não queriam despentear o cabelo... Uma coisa pavorosa. Só os ônibus dariam um livro...

Então, eu fui fazer vestibular, e naquela época se exigiam documentos. Por exemplo: atestado de boa conduta. Então eu trouxe de Cachoeiro um atestado. Eram três necessários: um atestado firmado pelo prefeito, outro pelo bispo e outro pelo juiz. Fiz habilitação. Recusados. E eu fui lá: "Por quê?". Não tinham os endereços dos atestantes. O Dr. Nicanor era o subsecretário da faculdade; o Mário César Silva, que era o secretário, de férias na época do vestibular, saía, e ele assumia... Eu fui lá me inscrever, na inscrição do vestibular para a UEG, Universidade do Estado da Guanabara, e não aceitaram. E eu, desesperado, disse: "Como é que eu faço?". E eu fui ao CALC, o Centro Acadêmico Luiz Carpenter. Disseram: "Vá aqui ao lado. Seu Alberto e os dois garçons assinaram. Seu Alberto tinha o maior interesse em captar aquele futuro cliente... Assinaram, eu reconheci firma, com o endereço dos atestantes. Rua do Catete... O meu era 243, o deles devia ser 241... E com isto entrei na faculdade, graças à intervenção do glorioso CALC...

E não foi a última, foi a primeira vez que o CALC me salvou. Então veio o vestibular, com português, inglês, sociologia e latim como eliminatória. Português, inglês e sociologia se estudava por conta própria. Havia os cursinhos, mas eu não conhecia ninguém aqui no Rio... Passei esse tempo todo trancado dentro de casa, estudando latim, decorando as Catilinárias... Você decorava! Aquilo é estupidez! Aquilo ninguém sabia! Mas latim, na nossa faculdade, era classificatória. Isto é, ele apenas servia para classificar os aprovados. Então foram três meses estudando latim. Eu conhecia as quatro Catilinárias praticamente de cor. Quer dizer, lendo, eu podia traduzir... Bom, eu conheci uma moça chamada Assunta, que era de Volta Redonda e que estava sempre acompanhada da mãe dela. Naquela época as moças eram pudicas... Ela veio com a mãe porque não ficava bem uma moça vir sozinha... A mãe era uma senhora muito simpática, com uma bengala, tinha tido um acidente... E eu a conheci e conversava com ela e foi a única pessoa que eu conhecia. Até que saiu o resultado, e nós tínhamos sido aprovados, tanto ela como eu. Eu disse: "Bom, agora é ir para casa e caprichar no latim...". E ela disse: "Que latim?". E eu falei: "Prova de latim". "Não tem!" E eu digo: "Por quê?". "Não tem. Havia 135 vagas; só 126 foram aprovados!" Eu digo: "Meus Deus!". O estudo tinha sido em vão...

E outra coisa: eu fui prestar vestibular e levei uma vaia, porque eu fui de terno, terno escuro, que aliás era o único que eu tinha... Terno preto, camisa branca, gravata... O vestibular, para mim, era uma ocasião solene... E eu assisti à primeira manifestação de vaidade de um dos

E o que significava ser paraninfo? Ser paraninfo significava fazer um discurso no Teatro Municipal, porque as turmas se formavam no Teatro Municipal. Eu ia colar grau no dia 18 de dezembro de 1969, e aquilo era agendado com muita antecedência, meses de antecedência. Todas as faculdades formavam ali. Acontece que, na hora da missa, de manhā, na Candelária, a missa de bênção dos anéis, disseram-me: "Não vai haver nada...". Costa e Silva havia morrido. "Então não vai haver a solenidade. Está cancelada a formatura no Teatro Municipal." Eu digo: "Mas, meu Deus do céu! Como é que cancelaram aquilo? Ninguém vai dançar Carnaval!". "Não, mas há a banda... Não se pode tocar música nenhuma!" Eu digo: "A música que vai ser tocada é o Hino Nacional!". "Mas não pode. O Brasil está de luto e não pode haver formatura."

Eu era presidente da Comissão de Formatura, e me desesperei. Não havia mais lugar no Municipal para a formatura. Dois anos antes você agendava. Todas as grandes faculdades se formavam lá. Medicina, direito, odontologia, todo o mundo se formava no Municipal. O que é que eu fiz? Eu fui ao reitor da universidade, que era o João Lira Filho, irmão do general Aurélio Lira Tavares, que fora ministro do Exército, depois membro da Junta Militar e depois embaixador em Paris. E o João Lira então me deu uma carta manuscrita. Ele usava letra verde, caneta de tinta verde para se distinguir. Não precisava disso para se distinguir... Uma carta para o diretor do Municipal, dizendo nesses termos: "O assunto que lhe vai levar o meu amigo Sergio Bermudes é meu, e também da Universidade do Estado, a nossa! A nossa! E portanto peço-lhe que lhe dê todas as prioridades. Um beijo na testa do seu velho amigo, João Lira Filho". Foi exatamente isso. Eu fui lá, o homem era especialista em Shakespeare... E ele disse: "Não tem como, é impossível". Então, pensando, eu digo: "E se nós nos formarmos de manhã? Pode ser de manhã?". Ele disse: "Pode!". Então, a nossa turma colou grau às dez horas da manhã do dia 22 de dezembro de 1969, porque não tinha outra vaga e porque no dia 18 nós não pudemos fazer. O Municipal ficou fechado porque morrera o Presidente Artur da Costa e Silva.

RTDC: Fale mais de sua chegada ao Rio. Foi bem acolhido no Rio de Janeiro?

SB: Eu vinha do interior. Eu morava no Rajah e morei no Rajah até depois do primeiro ano da faculdade. E é claro que nessas alturas você procura o gueto... Havia uma grande quantidade

263

de cachoeirenses no Rio. Era com eles que eu me relacionava. Mas eu comecei a fazer relações... Veio a Semana do Calouro. Então eu vi que aquela era uma oportunidade de eu me lançar. Na Semana do Calouro havia uma noite de oratório. Eu sabia que eu era um orador razoável, então fiz um discurso. Mas foi recusado porque vinha escrito... Então deram o primeiro lugar a um sujeito do Partido Comunista. Houve uma gritaria na faculdade, uma revolta... Tanto é que o jornal da faculdade, *Política Universitária*, que normalmente publicava apenas uma notícia do discurso, veio publicando o meu discurso na íntegra. Eu fui desclassificado porque eu fiz um discurso escrito. Aliás, os discursos naquela faculdade nunca me levaram muito longe... Eu fui candidato a orador da turma, e eu também não consegui... Não gostaram do meu discurso...

Eu convivia com as pessoas, eu ia muito à Biblioteca Roberto Lyra. Roberto Lyra era uma figura em torno da qual girava a faculdade. Ele era o dono da faculdade, como dizia Hélio Tornaghi: "Aquela faculdade tem dono". Ele era o dono da faculdade. Ele manejava os professores e o diretor. Tudo dependia dele. Por exemplo, o professor Luiz Legaz Lacambra, famoso filósofo espanhol, esteve no Brasil e o Paulino Jacques o convidou para fazer uma palestra na faculdade. Roberto Lyra não deu autorização para que ele usasse o Salão Nobre. O Salão Nobre era tão acanhado... Então, o máximo que se conseguiu foi que algumas cadeiras do Doutoral fossem retiradas e levadas pala a sala do Paulino Jacques, a sala onde a gente fazia o primeiro ano. E, ali, naquela sala de aula que era meio pobre, o Luiz Legaz Lacambra, cansadíssimo, fez a sua palestra. Tudo porque o Roberto Lyra não autorizou o uso do Salão Nobre.

Então eu fui conhecendo gente, conhecendo lugares... Um dia combinamos eu e a Marina Almeida Rego, uma colega minha do primeiro ano, de irmos à casa dela pegar um ponto para fazer uma apostila. O que havia na faculdade eram apostilas... Você datilografava numa Remington um estêncil. E esse estêncil, que era uma espécie de folha de um papel, assim, semiplastificado, era preso a um rolo impressor, coberto, engraxado com tinta, e aí você rodava, e ia soltando o papel de um modo muito primitivo, mas as folhas saíam impressas. Eis o que eram os estênceis.

Então, Marina Almeida Rego disse: "Olha, você vai à minha casa apanhar a matéria". Ela me deu o endereço. Eu chego lá... Eu nunca tinha visto, só no cinema... Como no verso de Augusto dos Anjos: "Sou uma sombra! / Venho de outras eras..." [Monólogo de uma sombra, Augusto dos Anjos]. E ainda: "... e as ametistas e os florões e as pratas..." [Vandalismo, Augusto dos Anjos]. Uma coisa lindíssima. E eu disse a ela: "Mas que lindo o seu apartamento!". E ela disse: "Não é meu; é da minha avó". E eu disse: "Mas que lindo! Que linda vista!".

RTDC: No âmbito dessas suas lembranças da faculdade, quais os professores que mais o marcaram?

SB: Os professores... O curso jurídico, já naquele tempo, ainda era pior do que é hoje. E hoje nós todos sabemos que é muito deficiente... Você tinha professores que davam a velha aula... A maioria deles dava uma aula desinteressante, para uma turma um pouco mais ou menos desinteressada. E mesmo daqueles professores que tinham alguma coisa com que contribuir você não tirava nada deles se você não os avaliava. Por exemplo: Paulino Jacques, professor de Introdução à Ciência do Direito. Primeiro ano da faculdade, primeira aula. Ele a certa altura pergunta: "Que é a verdade?". Ele era gaúcho, um homem imponente, uns óculos escuros, porque ele tinha um problema no canal lacrimal, e as lágrimas caíam, e ele enxugava as lágrimas, e limpava com o lenço, e limpava a mesa com o lenço, e enxugava o rosto com o lenço. Era uma confusão tremenda. Vaidosíssimo.

"Que é a verdade?" Eu era tímido, era um mocorongo, mas não era ignorante: nem Jesus Cristo respondeu a essa pergunta... "É um todo-posicional teorético!", diz ele. O que é um "todo-posicional teorético"? É claro que os alunos não tinham condição de compreender um "todo-posicional teorético"! Será que é verdade que seja um "todo-posicional teorético"? Eu só compreendi anos e anos depois. Eu, advogado, e Evaristo de Moraes, que havia examinado o Paulino para a cátedra, diz: "Ele é descontrolado, ele é desarrumado, mas ele sabe muita filosofia do direito". Se eu tivesse sabido disso... Eu fiquei muito amigo de Paulino depois. Fui assistente dele num ano em que ele deu aulas de Teoria Geral do Estado, substituindo Afonso Arinos

Então, como eu não tinha ocasião de avaliar o Paulino Jacques, eu hauri muito pouco, porque a aula dele era uma aula desinteressante. Ele falava para si próprio. Isso me lembra outra coisa: eu, já jovem professor de Processo Civil, encantado com Processo Civil, soube que no Rio de Janeiro havia um ex-aluno de Chiovenda. Eu liguei para ele e disse: "Eu posso conhecê-lo?". "Pois não." Dr. Armando Redig de Campos, um *gentleman*, de quem mais tarde eu vim a ser amigo. Eu disse: "Dr. Armando, o senhor foi aluno do Chiovenda?". "Dele e de Vivanti." E eu disse: "De Chiovenda... Como era Chiovenda?". Ele disse: "Um chato, intragável, insuportável. Ficava de cabeça baixa, falando para si próprio, e a turma era dividida em duas partes: quem estava atrás e não ouvia e quem estava na frente e não entendia. E Vivanti, um cabotino". Eu digo: "Mas por quê?". "O Vivanti começou a aula dizendo o seguinte: 'Vamos estudar o Direito Comercial italiano. E o que é o Direito Comercial italiano? Sou eu. Cesare Vivanti'."

26

Muito bem. Mais tarde, quem elogiou o Paulino Jacques foi o Carlos Cossio, o pai da teoria egológica do direito. Eu fui visitá-lo em Buenos Aires para levar um presente do Paulino. Eu sabia quem era o Cossio, um grande filósofo. Cheguei, o Cossio estava sozinho, ele mesmo abriu a porta. Sentamos, conversamos. Depois ele perguntou se eu sabia jogar pingue-pongue. Eu não entendi a pergunta, mas disse: "OK, sei". Ele disse: "Eu estou com vontade de jogar pingue-pongue. Então vamos lá para mesa". Então fiquei jogando pingue-pongue com o Carlos Cossio... E depois ele disse: "Você gosta de títulos de crédito? Você acha interessante títulos de crédito?". "Hum, é claro que sim..." Não sabia se era pra dizer que sim ou que não. Ele ia fazer uma palestra sobre títulos de crédito. Um filósofo ia falar sobre títulos de crédito na Associação Comercial de Buenos Aires. E me levou. Mas que palestra! Que coisa fantástica! Que coisa belíssima ele fez!

Mas, voltando ainda a Carlos Cossio... Ao falar em Paulino, ele disse: "O Paulino é um mapa-múndi da filosofia do direito. Não há autor que o Paulino não conheça...". E, de fato, se você pegar o livro dele, *Do conceito do direito*, que é a tese dele para cátedra, você vê que o Paulino é, de fato, um sabedor, mas ele não sabia transmitir aquilo, ele não era um didata. Nem sempre o melhor sabedor é o melhor didata. Esse foi o primeiro professor.

Outro professor que eu tive se sentou, começou a aula, não disse o próprio nome, e disse apenas o seguinte: "Há o 'ser' e o 'dever-ser'". Essa é a primeira frase do primeiro capítulo da suas Instituições de Direito Romano, Ebert Chamoun, de quem mais tarde, muitos e muitos anos, eu me tornei amigo íntimo. Ontem mesmo briguei um pouco com ele... O Chamoun está com 87 anos agora. Ele foi paraninfo de sucessivas turmas de Direito Civil, sem dúvida nenhuma um civilista de grandes méritos. Foi convidado a escrever o livro O Direito das Coisas, no Novo Código Civil. O Chamoun foi um professor notável. Em cinco anos eu não faltei às aulas. Eu só vi o Chamoun escrever no quadro uma única vez. Uma aluna disse que tinha dificuldade em compreender Brinz. Ele então pegou o giz e escreveu "Brinz". Num professor, o uso da língua é primoroso. Ele é conciso, preciso, extremamente claro, não tem variantes, não tem momentos, não tem êxtases e não tem agonias, se você quiser ficar entre os extremos: agonia e êxtase. A linguagem dele é plana, e ele é extremamente objetivo. Um outro professor diria o seguinte: "Um motorista viu o transeunte atravessando a rua. Ele viu, ele vê, ele conseguiu ver, mas acontece que ele pisou o freio, mas o freio não respondeu, ou então não deu tempo... Que é que aconteceu? Coitado... O motorista acabou atropelando...". Chamoun dizia assim: "O motorista vê o transeunte. Pressiona os freios. Atropela". Isto é a síntese "chamouniana". O Chamoun foi o melhor professor que eu tive na faculdade. Foram cinco anos sem assistente, dando aula de Direito Civil. Romanista, num ano em que o Direito Romano tinha desaparecido da faculdade. Na verdade, desapareceu do currículo jurídico. Isto é, supostamente Direito Romano e Direito Civil eram ensinados conjuntamente. Não havia uma cadeira mais de Direito Romano, e a reforma, aliás, nesse particular, foi certa. Mesmo o Chamoun, professor admirável para mim, padece de muitos defeitos. Ele não dá idéia de que possa haver opiniões diferentes, ele não fala na existência de uma doutrina, ele não cita nomes, não dava idéia da existência de grandes nomes do direito civil, nem daqui nem de fora. Eu acho que nos cinco anos de curso jurídico ele só falou em Brinz e em Ihering. E não falou em mais ninguém... Ah, falou uma vez em Clovis Bevilaqua, para criticar a definição dele que eu tinha dado. Porque uma ou outra vez ele parava e fazia indagações. E ele me perguntou: "E nulidade?". Eu disse: "Nulidade é a declaração de que a determinados atos não se prendem os efeitos normalmente produzidos por atos semelhantes". E ele disse: "Definição horrível!". E eu disse: "É de Clovis Bevilaqua...". Ele disse: "Clovis Bevilaqua era um excelente jurista. Entretanto, neste momento, neste momento, não sabia, não pensava no que dizia". Mais ou menos como Philadelpho Azevedo, que começa a definição de casamento assim: "Casamento é o vínculo entre duas pessoas unidas por um amor num momento imorredouro...", e por aí vai... O Chamoun era muito linear na exposição, mas era um professor brilhante.

266

Havia outros professores... Flávio Novelli. Teoria Geral do Estado e depois Direito Constitucional. Reacionaríssimo. Fazia questão de humilhar as pessoas que se mostrassem contra a ditadura. Tudo isso ocorria em plena ditadura... Diz o provérbio: "Eu temo o homem de um livro". Eu, depois que conheci o Novelli, dizia: "Eu temo o homem de seis livros". Porque ele só citava seis autores, e repetidamente, fosse qual fosse o tema. Era, de qualquer maneira, um bom expositor. Além disso, os outros professores eram simplesmente catastróficos.

Eu tive aula com o Amílcar Falcão no primeiro semestre do terceiro ano. Era um professor notável, mas morreu. E o último, o professor de medicina legal, Nilson Amaral Santana, era também um professor notável. Coisa curiosa: medicina legal é uma matéria que nós não podemos dizer que se insira realmente num currículo jurídico, mas tive a sorte de, no Rio de Janeiro, ter dois grandes professores. Hélio Gomes, um grande professor, autor de livros de medicina legal, que depois se deixou... Enfim, se desleixou... E depois dele Celso Cezar Papaleo, na Federal, e Nilson Amaral Santana, na nossa faculdade, que era ainda a Universidade do Estado da Guanabara.

RTDC: Que cotejo você faria entre as universidades daquele tempo, com essas críticas e esses problemas, e a de hoje, onde você leciona?

SB: Que cotejo eu faria? Os tempos eram diferentes, as turmas eram muito mais tímidas. Nós vivíamos na ditadura. Quer dizer, havia uma maior participação política, seguramente porque

se vivia sob uma ditadura. Os estudantes participavam mais intensamente e se informavam da situação política. Hoje eu não vejo isso na faculdade onde eu ensino, o que me deixa muito preocupado. Eu faço alguns testes, desde os mais elementares, que mostram o desinteresse da turma. Eu pego uma palavra, por exemplo, "incipiente". E de propósito eu uso a palavra cinco, seis, sete, oito, nove vezes durante a aula, mas com exagero. Quando estou prestes a terminar, eu pergunto: "O que é 'incipiente'?". Não sabe. "E você? O que é 'incipiente'?" Não sabe. "Vocês ouviram eu falar essa palavra. Por que é que não fazem a pergunta? É por quê? É a vergonha de perguntar?" E também o desinteresse... Não há o empenho, o compromisso da formação.

E eu vejo isso aqui no escritório também. Por mais que a gente diga aos nossos estagiários que eles nos prestam um serviço excelente e que eles estão aqui para se servirem de nós, no sentido de haurirem de nós o que nós pudermos dar a eles para uma formação, o que a gente vê? A minha porta está permanentemente aberta aos estagiários. O estagiário então entra, a porta está aberta, e a presunção é a de que ele possa ficar. Quando ele não pode ficar, a gente pede a ele que se retire. E, para facilitar a comunicação, o tratamento de "senhor" é rigorosamente proibido. Não há opção. O estagiário é obrigado a nos chamar a todos de "você", salvo ao Desembargador Loretti, que é um homem de outro tempo e ficaria um pouco chocado, ao Desembargador Paulo de Toledo, do escritório de São Paulo, e ao Ministro Sepúlveda Pertence, que agora é nosso colega de escritório.

O que me choca muito na faculdade é o desinteresse. E eu fico me perguntando: a culpa será nossa? Nós, professores, não estamos sabendo suscitar esse interesse? Ou nós estamos malogrando um trabalho de catequese? É aquela história: cumprirei eu o meu trabalho, a minha função, se eu simplesmente der uma aula da melhor maneira possível? Quer dizer, dentre todas as maneiras com que se pode dar uma aula, será que a maneira como eu dou é suficiente? É uma briga que eu tenho com o Chamoun. Chamoun diz: "Os alunos babam ignorância...". Sim, eles babam ignorância, mas a gente não pode se conformar com isso! Nós estamos lá para ser uma espécie de "babador" deles, e evitar que eles babem. É um problema profundo. A gente não discute nas reuniões de professores. Nem há reuniões de professores. As reuniões irritam profundamente. Aqueles professores que se acham superiores, que acham que os filósofos... Nunca leram nada de filosofia. Eles pegam um autor, repetem aquilo, fazem uma confusão tremenda e se adoram uns aos outros. Eu me lembro de Jacques Anatole France, sobre um pseudo-filósofo que falava e escrevia dificílimo, e o Anatole dizia: "Il est profund, pas que il est misteriuex".

Quanto menos você entende mais você admira... Havia um sujeito que dizia assim: "Módulo deôntico". E todo o mundo: "Módulo deôntico...". Lembra-me muito o Pacheco, do Eça de Queirós. Um sujeito que é absolutamente medíocre, mas o sujeito: "Módulo deôntico...". Para quem quer saber o que é "módulo deôntico", é o "todo-posicional teorético" lá do Paulino Jacques. O aluno continua tendo, isso é natural em qualquer faculdade do mundo, a preocupação de passar. Rubem Braga dizia que nada melhor para fazer um sujeito ateu do que um bom colégio salesiano. Pois bem, nada melhor para fazer um sujeito descrente do direito do que uma boa faculdade de direito. A minha sobrinha Mônica, no primeiro ano, chega em casa e diz: "Eu preciso fazer um trabalho para a faculdade". "Sobre o quê?" "Direitos reais em Roma." Eu disse: "Ô, minha filha, nem seu professor sabe o que são direitos reais em Roma, se é que ele sabe o que sejam direitos reais...". Uma menina, primeiro ano, direitos reais no direito romano...

Vamos discutir os nossos métodos. Será que nós estamos cumprindo o dever? Você veja, por mais que você estimule, você tem aí uma seleção natural. Há umas pessoas que se interessam e outras que não se interessam. Eu neste momento estou tendo aqui uma experiência comovedora. É um rapaz distintíssimo, que chegou para mim e disse: "Eu tenho dificuldades de escrever, eu não sei escrever. O que é que eu faço?" "Eu vou lhe dar a receita que um professor do liceu francês uma vez deu a um rapaz que o procurou com o mesmo problema. Ele disse: 'Você pega a seleta francesa e copie todo dia uma página da seleta francesa'." "E dá certo?" É claro que essa cópia acendeu o gênio que ali dormia, e hoje há páginas dele na seleta francesa. Chateaubriand. Chateaubriand era péssimo aluno. Então esse aluno está copiando *O quinze*, de Rachel de Queirós, e está adorando. Eu disse: "Agora tu vais copiar *O quinze*, uma página só para não cansar. Mas tem que copiar caprichado, e traz, e eu faço correção... E ler todo dia, pelo menos uma linha, tem que ser todo dia, uma linha que seja, mas tem que ser todo dia, de *Vila dos confins*, de Mário Palmério". Resultado, ele acabou *Vila dos confins* em dois meses! Nunca tinha lido um livro...

A maioria dos nossos colegas está empenhada em que o aluno diga na prova (isso é um caso de banimento...) a definição que ele tem de "ação rescisória", de "norma jurídica cogente"! Tem que ser a definição, porque se não for a definição... O professor não pode fazer esse tipo de pergunta! Você tem que fazer a pergunta que faça o menino raciocinar! Esse é um problema sério.

Bom, havia maior participação política, mas eu não creio que houvesse maior cultura. Naquela época se dizia que duas pessoas poderiam ficar estremecidas porque um era positivista e outro era jusnaturalista. Não! Não, não era bem isso. Depende da militância política. A

militância política levava à assunção, até por imitação, por mimetismo, de uma posição filosófica. "O jusnaturalista é reacionário." "Mas por que é que o jusnaturalista é reacionário?" "Você sabe. Pega o dicionário. É claro que é! Olha o Gustavo Corção!" Então, você começa a querer definir a causa pelo efeito, ou definir o todo pela aberração do todo. Positivismo jurídico. Se você pergunta o que é positivismo, o sujeito sabe que é uma coisa que ele deve ser, mas não sabe muito bem o que seja. É claro que havia sempre debates, mas hoje também há. Eu tenho rapazes aqui primorosos.

O que existe hoje na faculdade é uma falta de informação. Isso que me desespera: como nós vamos estimular os nossos alunos? O que fazer? Roberto Lyra, de cuja vaidade eu falei, tinha umas considerações muito interessantes. Você não pode levar criança para beber água em cachoeira. Afoga a criança. O didata tem que selecionar e se fazer entendido, senão é perda de tempo. E tem que estimular. Como fazer isso? Muito difícil...

RTDC: O senhor não ficou tentado a seguir o Direito Civil?

SB: Eu iria ser professor de Direito Civil, eu me preparei o tempo todo. Eu era estagiário num escritório. Eu já tinha me aclimatado ao Rio de Janeiro. Eu comecei a fazer política estudantil. Um colega meu de turma, um rapaz que eu conheci no diretório, me convidou para estagiar. Ele queria fazer Itamaraty e me convidou para estagiar num escritório onde ele estagiava, mas com um compromisso: se ele fosse reprovado, eu sairia e ele retomaria o estágio. Eu aceitei esse compromisso. E ele infelizmente foi reprovado. E eu então fui me despedir do dono do escritório. E ele disse que não, que não aceitava que eu saísse. E eu disse: "Eu não posso fazer isso com o Marcelo. Eu prometi ao Marcelo que ele voltaria". E ele disse: "Eu não estou dizendo que o Marcelo não volta. Eu estou dizendo é que você não sai". Foi a primeira vez que eu tomei um porre. Aqui no Real Peixada, na Praça XV. Cerveja! Porre! Que pileque! Mas eu dizia... Eu era um aluno de Ebert Chamoun. Eu não faltava às aulas de direito civil. Eu pretendia ser professor de direito, até de medicina legal... Então, Paulino Jacques me convidou para integrar a banca do vestibular da nossa faculdade. Eu já formado, e como assistente dele. Banca de sociologia. Eu fui integrado à banca, e a banca era composta do professor Pedro Lins Palmeira, professor de Processo Civil. Havia a política do Médici de aumentar a ferro e fogo o número de vagas nas universidades, e a Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas, uma faculdade aqui da Praça da República, tinha o pior corpo discente, mas o melhor corpo docente, e pagava muito bem.

O professor é sempre um prejudicado. Eu me lembro que o Mauro Cappelletti veio dar uma aula na Gama Filho, e eu consegui que dessem a ele, por aquela aula, quinhentos dólares. Mauro Cappelletti não conseguiu acreditar que a aula que ele acabara de dar lhe rendera

quinhentos dólares! Uma aula... Porque o professor, no mundo todo, é um pedinte. Bom, Jarbas Passarinho quintuplicou o número de vagas e de turmas, e essas turmas foram oferecidas aos seus professores. E o Pedro Lins Palmeira, que era professor de Processo Civil, aceitou ficar com três turmas de Direito Civil. Mas ele sabia que não ia dar conta daquelas turmas, e nem gostava de dar aula de Direito Civil. Então, lá na correção de provas... Nós passamos um mês corrigindo provas de vestibular... Ele me perguntou se eu queria dar aulas de Direito Civil. Eu disse: "Claro que quero!". "Eu tenho acesso na Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas." Eu não sabia que faculdade era aquela, mas eu ia dar aula em qualquer faculdade do mundo! Então me preparei para ser professor de Direito Civil. Fui para Marataízes, passar uns dias, voltei, ligo para o Palmeira, e o Palmeira diz: "Temos novidades". Eu digo: "O quê?". "Eu achei bom não ficar com as turmas de Direito Civil, mas você vai dar aulas de Processo Civil, porque eu vou me afastar um pouco, e você vai dar aulas, contanto que...", ele dizia: contanto que ele recebesse. Eu fechei o negócio. Mal sabia eu que ele não ia dar aulas mais porque as turmas reagiram contra ele, e estavam criando um problema para uma faculdade, que era assim um pouco... algo flexível na aprovação dos alunos... Ele era um professor seriíssimo! Mas os alunos fizeram um movimento para afastá-lo da faculdade. Ele foi afastado, e o Hélio Tornaghi, diretor da faculdade, disse a ele que o manteria formalmente como professor se ele arranjasse um substituto. Ele arranjou um substituto. Fui eu. No dia que ele falou em Processo Civil, eu tinha os três livros do Amaral Santos, Primeiras linhas de direito processual civil; os três do Gabriel Resende Filho: tinha o Código de Processo Civil; era estagiário; e sabia contar prazo... O dr. Dario de Almeida Magalhães morreu achando que Processo Civil era a arte de contar prazo... Ele tem uma carta para mim, em que diz: "Nunca estudei Processo Civil, igual ao meu pai, que foi professor e tal, mas nunca perdi um prazo!".

RTDC: Já existia a obra do Frederico Marques?

SB: Já existia, mas eu não tinha... Então comecei a dar aulas e comecei a estudar a sério. E o Pedro Palmeira, que era um homem que tinha uma dicção pavorosa e era meio andrajoso, teve um problema seriíssimo, familiar, no Recife. Para vocês saberem o quanto ele conhecia de Processo: havia uma vaga para a cátedra de Processo Civil na Nacional de Direito. Um candidato: desembargador Guilherme Estelita, que era o livre-docente na matéria, que era o regente da cadeira e que era o desembargador do Tribunal de Justiça. Ele tinha uma tese de litisconsórcio, *Do litisconsórcio no direito brasileiro*. Desse tamanho... Pedro Palmeira veio com uma pequena tese: *Da intervenção de terceiros no processo*. Bom, ele veio para o Rio para concorrer com Guilherme Estelita. Ele era de tal maneira superior, que a banca não teve

coragem de dar o primeiro lugar ao Guilherme Estelita. Deu o lugar ao Palmeira. Naquele tempo as bancas tinham um pouquinho de vergonha...

Gilberto Amado conta isso no livro *A minha formação no Recife*: que a cátedra de Direito Civil estava vaga e houve o concurso; um concurso todo feito para dar o primeiro lugar a um sujeito lá do Recife. Aparece entretanto o professor Gondim Filho, avô da Regina Gondim, e cujo pai era o Gondim Neto. Aparece o Gondim Filho, que veio do interior e com uma dicção horrível. Ele ainda falava: "De maneiras que...". Isso o Gilberto Amado conta. Mas a superioridade do Gondim Filho era tão grande que a banca não teve coragem de negar o primeiro lugar a ele. Ele se tornou professor catedrático. E foi preterido para a redação do projeto de Código Civil. Entrou o Bevilaqua, que, como ele dizia, com aquele sotaque, "era apenas professor catedrático de legislação comparada!".

Pedro Palmeira era um profundo conhecedor de processo civil, e gostava de falar sobre processo, sobre os autores, sobre as polêmicas, e mostrar as posições. E eu então comecei a estudar, a ler os livros que ele recomendava. E ele disse: "Você tem que ler o Amaral Santos com atenção, porque é um livro muito bem posto, muito bem escrito. Cuidado com o João Monteiro, porque João Monteiro é um praxista". E ele foi me orientando. Até que cheguei a Frederico Marques. Mal sabia eu que seria íntimo amigo, do Frederico Marques, que morreu chamando por mim, coitado... Ele morreu dizendo que eu tinha prometido que ia levá-lo aos Estados Unidos, porque ele ia se curar. Nós éramos grandes amigos...

E eu me tornei processualista por acaso. Uma espécie assim de *aberratio ictus...* Eu tinha o Amaral Santos, tinha o Gabriel Resende Filho, tinha o *Código de Processo Civil*, tinha sido estagiário no Foro, e porque havia uma vaga. Isto é como se faz um processualista... E comecei a entrar na confraria... Não eram muitos processualistas, e o papa do Processo era, sem dúvida nenhuma, Alfredo Buzaid..

RTDC: E como foi que se iniciou e se desenvolveu a sua importante relação com a PUC-Rio?

SB: Eu estava na Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas, onde eu fui dar aulas e acabei convivendo com esse brilhante corpo docente. Mas eu estava insatisfeito porque o corpo discente era um pouco insatisfatório. Eram pessoas velhas, funcionários que queriam subir de letra no serviço público, policiais querendo um título universitário, faculdade pessimamente instalada... Eu me sentia muito pouco realizado. Até que um dia eu recebo uma ligação. Padre João MacDowell, tio de Samuel MacDowell de Figueiredo, meu colega de escritório, era o reitor da PUC. Então, almoçando com ele na casa dele, e na casa da irmã dele, em São Paulo, ele me disse: "Eu sempre quis que você fosse professor da PUC...". E eu disse: "É a

PUC que não me quer....". Ele disse: "Não... Fale comigo". Assim eu fui convidado a ser professor de Processo Civil na PUC.

RTDC: Impressiona muito, na sua atividade como advogado, o fato de você, muito jovem, já se ter tornado muito famoso. Com trinta anos, já era um advogado conhecido no Rio de Janeiro. Como aconteceu esse sucesso assim tão precoce?

SB: Dizem que quando um paranóico cruza com um momento certo da história, dá De Gaulle; quando cruza com um momento errado, dá Jânio Quadros... O que aconteceu foi o seguinte: eu fui muito atuante na luta contra a ditadura. E mais: eu fui membro do Conselho Federal da Ordem dos Advogados, representando o meu Estado, o Espírito Santo. E a Ordem dos Advogados do Espírito Santo me convidou para ser delegado dela ou conselheiro, aqui no Rio. Ser membro do Conselho, naquela época, era notável. Eu convivi com as maiores personalidades.

RTDC: Você tinha quantos anos?

SB: Eu nasci em 1946. Em 1976 eu tinha 30 anos. Eu entrei no Conselho em 1974... Eu tinha 28 anos. Aliás, hoje é aniversário do *Código de Processo Civil*: 18 de setembro [de 2007].

RTDC: E quem participava desse Conselho?

SB: Victor Nunes Leal, Heleno Fragoso, Caio Mário da Silva Pereira, Sobral Pinto, Miguel Seabra Fagundes, Eduardo Seabra Fagundes, Raymundo Faoro. Essas eram as pessoas do Conselho. Eram grandes e se tornaram grandes: pessoas de quem eu me tornei amigo... O Conselho funcionava em plenário, em três turmas, a primeira, a segunda e a terceira. A terceira: só para matérias de finanças e contas da Ordem, o Tribunal de Contas da Ordem... A segunda: as matérias que a gente chamava de "criminal", ação disciplinar etc. E a primeira era inscrição, punição de advogados...

O presidente era Heleno Cláudio Fragoso, e Heleno ficou muito meu amigo... Um sujeito elegante, professor catedrático... Esse era um intelectual, um jurista! Um dia, lá em casa... Naquele tempo a gente tinha tempo de se reunir, de bater papo... Um dia Heleno disse: "Eu nunca vi as *Ordenações Afonsinas...*". Heleno é um homem muito alto... Eu disse: "Você está sentado em cima dela". Ele disse: "O quê?". Eu disse: "Você está sentado em cima!". Ele disse: "Como?". Curiosamente, ele estava sentado na estante em cuja prateleira estavam as *Ordenações Afonsinas*. Ele pegou, foi para um canto lá dentro e ficou olhando. Heleno se babava completamente. Eu disse: "Heleno, eu vou fazer uma coisa que eu nunca fiz com ninguém. Porque é você. Eu vou lhe emprestar o volume dois. O volume penal é o dois, das *Ordenações Afonsinas*". Ele levou o calhamaço com ele na sexta-feira. No domingo, às dez horas da manhã, ele disse: "Olha, vou passar aí pra lhe devolver. Já li tudo!". Bom, estreitamos

nossos vínculos. Ele era um homem de pouco falar. Não era um homem simpático. Era um homem muito introvertido. E era, como eu disse, um jurista. Ele gostava de discorrer sobre temas de direito, especialmente Direito Penal; gostava de conversar e de ser desafiado.

Um dia eu fui a Buenos Aires, e quando voltei tinha uma ligação dele, pedindo que eu o procurasse com urgência. E ele me disse: "Olha, morreu o jornalista Vladimir Herzog". Eu já tinha visto nos jornais. Foi instaurado um inquérito policial-militar, mas o inquérito peca pela origem, porque a portaria manda instaurar o inquérito para determinar as causas do suicídio do jornalista Vladimir Herzog! E não da morte! Então, já ficou determinado que é suicídio, agora vamos ver a causa do suicídio dele... Obviamente, o Ministério Público Militar pediu o arquivamento do inquérito. "Mas a família quer, precisa de uma satisfação. Ela acha que não pode ficar assim... Mas eles são judeus e não querem dinheiro... Então, você tem alguma solução?" E eu pensei e disse: "A solução é propor uma ação meramente declaratória". "Victor Nunes Leal disse que não cabe." Eu disse: "Como é que não cabe? É claro que cabe! A ação está aí, é para a existência de relações jurídicas! Claro que cabe!". Márcio Lobo da Costa disse: "Não cabe. Não entra, que não cabe!". "Mas, meus Deus! Eu queria que me dissessem por que não cabe! O que eu quero? A declaração de uma relação jurídica entre a viúva e os filhos do Vladimir Herzog, consistente na obrigação da União de indenizá-los pelos danos materiais, pelos danos morais, materiais e morais, sofridos em decorrência da prisão arbitrária, das torturas e da morte de seu marido e pai. Prepara uma declaração aí."

RTDC: Não pediram uma indenização?

SB: Não! Eles não queriam, porque o anti-semitismo em São Paulo é muito exacerbado, e Clarice não queria que dissessem que ela era uma judia querendo ganhar dinheiro em cima do marido. Propusemos a ação em 1976. Veio o exército escondendo. Eles deturparam a citação de Pontes de Miranda. Eu fiz um levantamento, na réplica. Eu levantei toda a doutrina existente, estrangeira e brasileira. Todas elas, todos os autores dizendo do cabimento da ação meramente declaratória, para declarar a existência de um vínculo obrigacional, uma obrigação. E veio o juiz, Márcio José de Morais, e mandou acolher o pedido.

RTDC: Foro de São Paulo?

SB: Foro de São Paulo. Sétima Vara Federal de São Paulo.

RTDC: Foi capa na Veja...

SB: Foi capa na *Veja*. Foi menção no *New York Times*. Eu fui "Páginas Amarelas". E o negócio se propagou, e eu fiquei conhecido por isso. E uma causa puxa a outra. Dr. Dario de Almeida Magalhães me convidou para ser advogado de Raphael, filho dele. Depois começou a me convidar para atuar nas causas dele. E as coisas vão se multiplicando.

SB: É necessário, hoje e sempre, conhecer Teoria Geral do Direito. Quem conhece Teoria Geral do Direito, especialmente Teoria Geral do Direito Civil, conhece tudo, ou pode conhecer tudo. Quem não conhece isso não conhece nada. Antes de Direito Constitucional e Direito Administrativo, você tem que conhecer os princípios básicos da Teoria Geral do Direito e da Teoria Geral do Direito Civil. Depois você precisa conhecer as instituições jurídicas, e depois se dedicar ao segmento da sua especialização. Se você vai fazer advocacia contenciosa, você não pode ser só um jurista, quer dizer, um conhecedor de direito. É claro que você tem que ser um conhecedor de direito, porque na postulação você muitas vezes tem que ensinar o juiz, para que o juiz julque.

Esse é o grande problema, porque o Judiciário é um serviço público, e ele existe para julgar as questões que normalmente ocorrem. O Judiciário é um Judiciário das questões possessórias, das questões de família, das questões tributárias, das questões da fazenda pública. Mas para os grandes contratos o Judiciário não está apetrechado, e nem é a função dele estar apetrechado. Ele existe, e precariamente. O Brasil tem um terço dos juízes de que necessita. Ele existe para exercer a função de um serviço público. Essa concepção de que a Justiça é um serviço público pode levar também a melhorar a Justiça...

Na advocacia contenciosa, o advogado tem que lidar com o adversário e tem que lidar com o cliente, que faz o fogo interno, *friendly fire*. Isso é um aspecto psicológico muito interessante... O cliente, na surdina e inconscientemente, estabelece quase que uma emulação com o advogado. Então ele tende a chegar ao advogado e dizer: "Você está errado naquilo que você fez". Eu digo: "Por que é que eu estou errado?". "Porque me disseram que não é assim." De vez em quando, nesse campo, você tem umas coisas muito interessantes. Eu estava dando aula, então uma menina diz assim: "Está errado!". Eu digo: "Por que, Margareth, que está errado?". "Porque no livro do... No livro não disse assim, não..." Eu digo: "Por quê?". "Não, eu estive lendo... Eu li o... O Moacyr Amaral dos Santos diz que não é isso, não..." Eu disse: "Então está errado o que eu falei?". "Está. Porque o Moacyr Amaral dos Santos disse..." Então você veja: o livro, porque está escrito, porque está impresso, vale mais do que a palavra. O livro é um fetichismo. Eu mesmo faço os alunos cultuarem o livro.

Ao longo dos anos de magistério você vai aprendendo uma coisa. Por exemplo, a turma ficar em silêncio... Eu na primeira aula digo: "Meus amigos, entre professor e aluno deve haver uma intimidade. Então eu logo vou dizendo a vocês que eu tenho uma neurose, que já foi tratada por psiquiatras do mundo inteiro, e nenhum deles me curou. Essa neurose... Eu não fico agressivo, eu não choro, eu não grito. Mas se alguém falar enquanto eu estiver falando

67

eu paro de falar. É a única manifestação desta minha neurose. Eu estou falando, a pessoa falou: eu paro". Graças a isso: silêncio absoluto.

Bom, mas então, a questão da advocacia... Na advocacia contenciosa, você está lutando com adversidades permanentes: a adversidade do juiz despreparado, a adversidade do tribunal despreparado e da Justiça em geral. A advocacia contenciosa é uma advocacia muito pesada. Agora, você tem que conhecer. Se você faz o contencioso civil, você tem que conhecer o cível. Ninguém pretende que o advogado seja um jurista, que viva num céu de puríssimas essências, mesmo porque a realidade científica é uma e a realidade prática ou a realidade fática é outra. Eu me lembro muito bem disso. Eu estava na faculdade, quando apareceu lá no escritório onde eu trabalhava uma ação de nulidade de um contrato, de nulidade de uma fiança, porque ela tinha sido dada por uma mulher casada, sem a outorga. E eu disse: "É, de fato, é nula essa fiança". O advogado com quem eu trabalhava disse: "Não, senhor! É nula coisa nenhuma!". Eu disse: "É nula". "Coisa nenhuma! Esse sujeito é um pilantra! Tem cartas dele mostrando que ele sabia dessa fiança. Ele estimulou essa mulher a dar essa fiança! Tem testemunha disso..." Ele foi para juízo. O escritório onde eu trabalhava, que era o escritório que tinha sido do Ministro Oscar Saraiva, foi para o juízo, e ganhamos a causa.

Dr. Dario de Almeida Magalhães, que no meu juízo foi o maior advogado do contencioso que o Brasil teve em todos os tempos, pelo conjunto de qualidades, dizia: "O advogado não pode escrever livro". Talvez para superar a frustração de ele nunca ter escrito nenhum... Mas ele dizia: "O advogado não pode estar comprometido. Ele tem que defender o seu cliente". E numa época em que a admissibilidade de certos recursos extraordinários estava condicionada à contrariedade de uma súmula... Havia várias decisões do Supremo Tribunal Federal a nosso favor, e contra o que decidiram em acórdão, que foi contra nós. Mas não havia súmula. Então, o Dr. Dario disse: "Não! Mas claro. Súmula é uma proposição. Mas, se existe jurisprudência, existe súmula!". Então, nós consertamos isso. A súmula era uma mera proposição. A proposição era o enunciado da súmula, mas a súmula, tal como é usada, é o conjunto, é a jurisprudência.

RTDC: E conseguiram?

SB: O Dr. Dario disse assim: "Nós tentamos qualquer coisa, né?".

RTDC: O Dr. Dario foi maior que Rui Barbosa?

SB: Foi maior que Rui Barbosa. Como advogado, não há dúvida nenhuma. O Dr. Dario, do ponto de vista da eficiência, da prática, do empenho, foi maior que Rui Barbosa, não há dúvida nenhuma.

SB: O Victor foi dos homens mais perfeitos que eu conheci. Um homem humilde e grandioso na sua percepção do direito dos homens, das coisas, da fenomenologia jurídica. Ele tinha um coração imenso, uma capacidade de organização, como ninguém tinha. Ele era meticuloso na análise de cada questão que enfrentou como jurista e como advogado, e isso talvez o tenha matado... Victor era um homem extremamente tenso. Ele, enquanto falava ao telefone, tomava notas de toda a conversa, para, palavras dele, "para o dia em que o cliente se voltar contra mim, porque, mais cedo ou mais tarde o cliente se volta contra a gente...". Victor era um homem com uma sincera sensação de humildade. Disso eu conto um fato. O grande livro dele, o clássico, Coronelismo, enxada e voto, foi traduzido para o inglês. Victor nunca leu, nunca examinou, nunca abriu a tradução, porque tinha vergonha! Isso mostra até uma personalidade algo deformada... Quando o Victor ficou mal da vesícula e teve de ser operado, eu insisti, todos insistimos, para que ele fosse para o exterior se operar, porque se sabia que a situação dele, de vesícula, não era das situações comuns. Nós quisemos que ele fosse, ele resistiu galhardamente. Sabe por quê? Porque ele se achava humilde demais para merecer ser operado por um grande centro... Operou-se aqui em maio de 1985, no Hospital dos Servidores do Estado, e morreu de infecção hospitalar e de complicações da vesícula...

Eu só vi o Victor se jactar de uma coisa, uma coisa muito interessante. Ele se achava uma poeira humana, ele se achava convictamente isso. Ele não se envaidecia quando se mostrava um acórdão dele... Só se jactou, uma vez, de uma coisa: sabia abrir champanhe melhor do que ninguém. Uma noite, nós abrindo champanhe, eu tinha ganho uma caixa de champanhe, então gelei, e fomos lá para casa, e ele disse: "Não, quem tem que abrir sou eu, porque a única pessoa que sabe abrir bem champanhe sou eu". E de fato abria! E nós, encantados com o fato de Victor Nunes Leal conseguir dizer que ele era o melhor em alguma coisa! Então, a capacidade que ele tinha de compreender as pessoas, graças à compreensão que ele tinha da fenomenologia jurídica, e a capacidade também de compreender a adaptação dessa fenomenologia jurídica aos fatos... Moldar o direito aos fatos e às necessidades da administração da justiça. Victor foi um gênio. Eu lamento muito não ter aproveitado mais...

RTDC: É verdade que você começou na Ordem com ele?

SB: Quando eu entrei na Ordem, ele também estava... Foi quando começou... Com o Pertence também... Começou aí... O Faoro tomou posse, me chamou, eu era uma espécie de secretário dele, e disse assim: "Olha", com aquele jeitinho gaúcho, de usar o pronome "tu" mas

277

concordando com a terceira "Se tu entrar aqui para falar de funcionária prenha". Olha o jeito gauchão "Eu te dou um chute na bunda e te jogo lá na Baía e Guanabara. Tu não me venha com problema de funcionário! Tu resolve como tu quiser. E outra coisa: nós vamos ter esse armário aqui. O armário chama CAF. Quando eu escrever CAF, é esse armário aqui". Eu digo: "Faoro, o que é CAF?". Ele disse: "Cozinhando em água fria". Quando a gente não queria resolver um assunto, punha lá... "E mais: carta de Sobral não se abre; se empilha." Eu digo: "Por quê?". Ele: "Você já viu Sobral escrever alguma coisa para elogiar alguém? Salvo quando a gente morre, aí ele escreve à viúva. Carta de Sobral é sempre para aporrinhar, para aborrecer. Então, não abra!". A gente não podia, era proibido! O Faoro era louco, mitômano Um sujeito fantástico O Faoro dizia assim, no Pleno: "Senhor presidente, eu peco vista dos autos". Aquilo que o Nelson Jobim fazia para o Fernando Henrique eu fazia para o Faoro! O Faoro me chamou um dia e disse assim: "Olha, tu vai lá. Dá um jeito de falar com o Victor. Tu vai pedir ao Victor para ser meu conselheiro, que eu quero uma aproximação com ele. Quando eu tiver um problema eu quero me abrir com ele. Eu quero me aconselhar com ele. Tu vai dar um jeito de falar com o Victor. Tu é amigo dele. Tu é amigo dele e vai falar". "Ô, Faoro. Pois não." Chamei o Victor para almoçar no lanque, onde a gente costumava almoçar. Conversa vai, conversa vaivém...

O Victor me chamava de cardeal. Era uma brincadeira. Ele dizia que eu era o Richelieu do Raymundo Faoro. Era nada... Estava mais para cachorro do Faoro... O Victor: "Que é, cardeal?" Eu falei: "Ministro...". E ele: "Que é, cardeal?". Eu disse. E ele disse: "Cardeal, eu soube que um mineiro contou a outro que Jango dizia que, quando a gente acorda a gente devia tomar banho, fazer a barba, botar roupa, calçar o sapato, meia, calça, camisa, gravata. Ficar pronto, porque, se precisassem da gente, a gente já estava pronto. O outro mineiro disse: 'Ó, esse conselho não é bom, não'. 'Por quê?' 'Jango foi deposto!'". Então ele concluiu: "Eu não posso ser conselheiro do Faoro, porque eu fui deposto...".

Victor nunca conviveu com a deposição dele, com a aposentadoria dele no Supremo. Agora, quando se vê quem é Victor Ele se comia por dentro e morreu com quarenta e tantas úlceras nervosas do estômago, mas por fora ele era controlado. Ele era ministro do Supremo, ele era chamado no Supremo de "o Rui espacial", porque ele renovou o Supremo. A Súmula é dele, as revistas são dele, a introdução da máquina xerox no Supremo é dele. Um dia ele entrou na Xerox. Estavam planejando junto com ele a implantação de um sistema novo, e marcaram na casa do Victor, à noite. E o Victor sabia que, muito possivelmente, ia se aposentar. Havia notícias de Brasília. Então, ele conversando com o sujeito da Xerox, com o rádio ligado baixinho, e ele podendo ouvir o rádio, conversando... De repente, da presidência da Repúbli-

ca: "O presidente da República aposentou os ministros Victor Nunes Leal, Hermes Lima e Evandro Lins e Silva". Diz o Victor para o diretor da Xerox: "Doutor Fulano, se o senhor quiser nós podemos continuar essa conversa, mas em termos teóricos...". Aí o sujeito disse: "Mas como assim?". Ele disse assim: "Eu não sou mais ministro do Supremo Tribunal Federal. Eu acabei de ouvir aqui na *Hora do Brasil* que eu fui aposentado...". Diz que o homem da Xerox teve um acesso de choro...

RTDC: E Evandro Lins e Silva?

SB: Evandro Lins e Silva era um outro tipo de pessoa. Inteligentíssimo. Não era um jurista. Nunca foi um grande sabedor de Teoria do Direito, nem de Direito Penal, mas tinha uma capacidade de absorção, uma lógica... E tudo isso aliado a uma capacidade muito grande de luta e a uma capacidade de compreender... Poucas vezes eu vi quem pudesse se indignar tanto e no dia seguinte aparecer tão compreensivo diante das fraquezas humanas. Evandro tinha uma capacidade de perdoar e de entender... Era um sujeito de uma acuidade, de uma vivacidade, de uma lógica, de uma capacidade de sintetizar e de deduzir notável.

Nós fomos designados na Conferência da Ordem de Manaus. Eduardo César Fagundes designou: Seabra Fagundes, o pai dele; Fábio Konder Comparato; José Paulo Sepúlveda Pertence; Victor; Evandro e eu para redigirmos as declarações de Manaus. Então, chegamos lá, nos reunimos, Evandro, não sei por quê, se atrasou um pouco. Então, nós estávamos lá, bacharéis em conversa de bacharéis. Éramos incapazes... Não saía uma frase... Chegou Evandro e disse: "Bom, como é que está a carta? Ah, dá licença...". Ele escrevia a lápis. Pegou um lápis, um papel, uma folha de papel, sentou... Num minuto estava pronto!

Agora na Declaração de Curitiba. Faoro me liga e diz: "Te veste, que eu estou precisando de ti". "Sim, Faoro." "Vamos tomar um táxi." Ele disse assim para o táxi: "Companheiro, tem um lugar onde a gente possa tomar um café com leite, uma mesa recuada, limpa, sem ser perturbado por ninguém? Mas um lugar simples". O cara nos levou. "Que é que houve?" Ele disse: "A Declaração de Curitiba...". O Faoro era autoritário... Já estava pronta! Era só para eu ler e discutir com ele. Só ele redigiu sozinho, e tudo o que eu fiz foi sugerir uma vírgula.

RTDC: A presidência do Eduardo Seabra Fagundes foi depois do Faoro. E eles não se davam muito bem?

SB: Não se davam porque o Faoro era um paranóico. Nós éramos amicíssimos. O Faoro era maluco, o que não impedia que fosse um homem de gênio...

Mas então, voltando aqui: esse fato histórico não está contado por ninguém. Vem a Anistia. Eu trabalhei muito na Anistia com o Teotônio Vilela. Antes há esse episódio: estávamos o José

Paulo Sepúlveda Pertence, Dalmo de Abreu Dallari, Teotônio e eu... O Dalmo era paulista, uma bela pessoa... Ele disse: "Eu tenho aqui um projeto de Lei de Anistia que abrange todos os casos. Só vão ficar desamparados uns quatro ou cinco...". Teotônio deu um soco na mesa e disse: "Me respeita, ô, homem!". O projeto dele atendia a todos, mas deixava uns quatro ferrados...

Bom... Vem a Anistia. Evandro foi a Victor e disse: "Nós devemos requerer a volta ao Supremo". Era um grupo muito fechado: Pertence, Victor Nunes Leal, Alberto Venâncio Filho, Evandro Lins e Silva, Eduardo Seabra Fagundes e eu... Basicamente, éramos esses. E havia sempre um visitante. Às vezes, por exemplo, Raphael de Almeida Magalhães. Outras vezes José Geraldo Grossi, mas o grupo era esse. Então Evandro queria requerer a volta ao Supremo, junto com o Victor. Aquela luta tremenda. Eu tenho uma carta para o Evandro em que eu lembro disso. Ele disse: "Não, Evandro. O que eu podia dar ao Supremo eu já dei. Então, não faz sentido ir lá para ficar mais uns dois ou três ou quatro anos". la fazer setenta anos. Não tem sentido ele ir e não dar nenhuma contribuição nova. E Evandro se indignava, mas não tinha coragem de ir sozinho... Bem, não é que ele tinha coragem ou não tinha. Ele era um homem decidido. Mas ele também compreendia, deixava-se sensibilizar pela razões de Victor Nunes Leal. Então, acabou não requerendo a volta ao Supremo. E depois ele mesmo adotou a posição do Victor... E isso é Evandro Lins e Silva! Ele disse: "É claro! Nós não podemos ir. É claro! Não podemos ir. Já imaginou? O sujeito que está lá ainda, que me conhece... Sei lá...". Era Eloi da Rocha. "Os outros não me conhecem, vão votar? E nós vamos nos submeter..." Ele passava a defender a posição que ele criticava. Esse era o grande criminalista. Com todo o empenho, com empenho de pai, com zelos de pai. Evandro era uma pessoa fantástica. E além disso era vaidosíssimo. Carlos Castelo Branco dizia: "Vaidade infantil". Mas era uma vaidade infantil visível, uma vaidade que não fazia mal a ninguém. Era uma vaidade simpática... Era infantil no momento em que se expunha... Ele mesmo ria da vaidade dele. Por exemplo, ele não admitia ter perdido uma causa. É coisa curiosa... Homens grandiosos, como Evandro... "Ministro, qual é a sua maior derrota?" "Uma vitória, uma vitória." "Como é isso, uma vitória?" "Sim, eu acusei, o sujeito foi condenado, se suicidou na prisão..." Claro que ele tinha tido derrotas...

Ele fez uma reconciliação póstuma com Carlos Lacerda. Eles eram amigos, amigos a vida toda. Depois, em debate que ficou famoso na televisão, Carlos Lacerda foi crudelíssimo com ele, perguntando se ele era comunista, quando Carlos Lacerda sabia que Evandro não tinha sido. Ele, Carlos, comunista, tentou aliciar o Evandro, e não conseguiu. Então Evandro mandou um bilhete para Carlos Lacerda, depois do debate, dizendo o seguinte: "Carlos, você, no

debate, se degradou ao último patamar da indignidade humana. Evandro". Ele então faz uma reconciliação póstuma com Carlos Lacerda mediante uma carta à Dona Letícia, que era contemporânea deles. E a carta mostra apenas o seguinte: que ele compreendia que Carlos Lacerda era um homem impetuoso. Então ele absolve o Lacerda! Evandro era um homem que tinha necessidade de absolver! Em função da carta, ele se aproximou da Dona Letícia, e começaram a namorar... Evandro e Letícia, a viúva do Carlos Lacerda! Septuagenários... Esse é Evandro Lins e Silva. Eu tive o privilégio de poder ser espectador de tudo isso, desses homens todos, que foram homens grandiosos, e as pessoas vão se esquecer deles. Quer dizer, quanta coisa deles há de ficar...

RTDC: E a sua amizade com o Mauro Cappelletti?

SB: Vamos lá. José Carlos Barbosa Moreira um dia me convida para ir à casa dele... Zé Carlos sempre gostou de pronunciar os nomes das pessoas, ele e Gilka, mulher dele, com o maior esmero, contrariando a regra de Eça de Queirós: "Falemos patrioticamente mal as línguas alheias!". Então, num congresso na Colômbia, diz Gilka: "Querido, você viu o *Fernaaando?*" "Não, querida, ainda não vi o *Fernaaando...*" Aí chega o *Fernaaando: "Que tal, José Carlos, que tal? Buenos dias! Que tal?*". Era Fernando de la Rúa, que viria a ser presidente da Argentina e que tem um livro tão fraquinho e fininho sobre terceiros...

RTDC: Era amigo de vocês?

SB: Não, meu nunca foi. Mas muito amigo de Zé Carlos. Zé Carlos cultiva, manda livro, recebe, agradece... Bom, mas um dia Zé Carlos me convida para ir à casa dele. Disse que iria o Cappelletti. "Meus Deus do céu, vou conhecer o Cappelletti..." Chego lá, Mauro e Mima, mulher dele, muito simpáticos, e começamos a conversar. E ele veio de novo, e aí veio mais uma terceira vez. E ele estava na Califórnia, e eu fui visitá-lo uma vez. Eu o visitei três vezes na Califórnia. Duas ele me levou para dar aula... A amizade foi naturalmente se desenvolvendo... Até que um dia Mauro me disse: "Olha, eu vou deixar a Mima. O que é que você acha?". E eu escrevi uma longa carta a ele.

RTDC: Em que língua você escreveu?

SB: Em inglês. O meu italiano não é bom. Eu prefiro o inglês. O Mauro, é claro, professor em inglês nesse tempo, falava muito bem inglês. E tinha uma pinimba com os advogados americanos! Parecia que tinha uma vozinha embutida, que dizia assim: advogados americanos, e ele dizia: "Arrrrogant and ignorrrant!". Então ele disse: "Olha, eu gostei de uma moça, uma aluna minha, uma alemã que se chama Natascha". E aí fiz uma carta. Uma carta longuíssima. E ele me escreveu uma carta de volta dizendo apenas o seguinte: "Eu tenho uma pasta chamada *Thesaurus Vitae*, onde eu ponho tudo o que me calou profundamente.

A sua carta foi arquivada nessa pasta". E não me disse mais nada. Tempos depois ele disse que vinha ao Rio com a Natascha. Estava formalizada a separação.

Conhecemo-nos, saímos, arranjei hotel, depois veio uma segunda vez, e vinha sempre. Ele vinha muito ao Brasil. A Gama Filho convidava, o pessoal do Paraná convidava, e ele vinha sempre. Uma mágoa que ele levou do Brasil: foi o único país onde ele não teve um título de Doutor Honoris Causa. A gente estava sempre conversando, e ele me ligava assim a cada quinze dias. Mas um dia eu passei uns dois ou três meses sem ligar, e quando eu liguei a Natascha disse: "Olha, está havendo um problema curioso. O Mauro está com depressão". E eu disse: "Que depressão? Como é?". Ela disse: "Ele chega em casa, por exemplo, e não sabe sair do carro...". Eu disse: "Como é que é?". "É, ele vinha dirigindo, entrava na garagem e não sabia mais sair do carro..." Eu digo: "Que coisa esquisita... E que mais?". "Outro dia ele chegou em casa dizendo que o carro tinha sumido, tinham roubado. De repente alguém liga dizendo que o carro estava do lado da estação, de janelas abertas..."

E eu liguei para o meu neurologista em Boston, Phil Kirshner. Eu o conheci por causa de um aneurisma na carótida interna, isto em 1985. Me deu um trabalho terrível... Comecei a ter convulsões epiléticas que me perseguiram durante um longo tempo... E por isso tive um neurologista em Boston, de quem fiquei muito amigo. Eu liguei para o Phil. E ele: "Esse seu amigo pode me ver?". Eu digo: "Não, porque ele está em Florença". Ele disse: "Não pode vir a Boston?". E eu digo: "Mas isso é grave?". E ele — por telefone!, juro a vocês, por telefone! — disse assim: "Sergio, isso não é depressão, não". Eu digo: "Que é que é?". Ele disse: "É Alzheimer". Eu conversei com a Natascha, e na ida para Stanford ele parou em Boston. Não deu outra coisa: confirmou o diagnóstico. E o Phil, conversando, disse: "Olha, faça com que seu amigo viaje e aproveite as coisas...". E eu me lembrei de São Domingos Sávio. Perguntaram: "Se você estivesse jogando bola e soubesse que ia morrer, o que é que você faria?". Ele disse: "Eu continuaria jogando bola". Então, a felicidade de Mauro era trabalhar e estudar, então era só deixá-lo trabalhar e estudar...

RTDC: E quando isso começou ele estava no auge das capacidades? Estava produzindo?

SB: Estava no auge das capacidades... Ele já tinha feito o testamento dele, diante do qual eu levei uma surpresa, quando ele deixou a Mima e foi viver com a Natascha. Eles decidiram não se casar, mas ele fez um testamento, deixando inclusive um benefício para ela. Bom, isso tudo nos aproximou muito... Ela veio com o Mauro, fez questão de vir com o Mauro para o Brasil. Ficaram um mês e vinte dias lá em casa. E o Mauro Cappelletti ia perdendo a compreensão das coisas. Mas ele, me vendo trabalhar... e eu fazia de propósito... ele gostava de ficar

sentado aqui... Ou então ele ia para a cozinha. Dona Lalá dizia: "Professore, me dá a faca". E ele dava a faca. É um negócio comovedor... O Mauro Cappelletti... O José Paulo Sepúlveda Pertence diz que o mundo fez dois juristas na segunda metade do século XX: Hans Kelsen e Mauro Cappelletti. E ele ali, servindo de instrumentador, por assim dizer, da cozinheira, apenas para ficar ágil. E foi assim, até que a Natascha pôs uma questão delicadíssima: "Devo ficar com ele, ou devo deixá-lo?". Uma coisa terrível. Ela com metade da idade dele; ele com sessenta e seis; ela com trinta e três. "Até onde?", ela perguntava. "Até onde se pode esperar de mim que me dedique a um homem que não está mais me reconhecendo? E que não me reconhecerá mais...". E ela ainda dizia: "É o problema do companheirismo, da integração inerente ao casamento...". Eu então disse a ela: "Deixe-o, deixe-o". Então se organizou de ele ficar num apartamento dele em Verona, onde mora a irmã, Marta, com duas enfermeiras senegalesas, que, sob a fiscalização de Marta, se revezavam na assistência a ele. Ele não entendendo mais nada. Nesse ínterim Mima morreu. O último sinal de alguma compreensão que ele teve é que se mandava no aniversário dele um bolo. E ele dizia assim: "Ah, que vela...". "Tanti auguri, Mauro!" Aí ele respondia, ele ria... "Parabéns pra você...".

E deixou um pequeno apartamento nos Alpes para as duas irmãs, um apartamento em Verona e mais duzentos mil dólares. Bom, os direitos autorais dele não dão grande coisa... Um homem publicado em quarenta e sete editoras diferentes... E direito autoral você sabe como é... Quem dá é Paulo Coelho e... Como é que é? *Como era feliz o meu cajueiro.*.. Uma coisa assim... Bom. Mauro tinha dois grandes amigos... Porque Mauro não era uma pessoa de trato fácil, não! Vamos ser honestos. Mauro tinha dois grandes amigos na Itália. Vittorio Denti, que ele reputava o maior processualista italiano, e Paolo Barile. O Denti era de fato um sujeito brilhantíssimo, uma pessoa amável, doce, meiga, simpatissíssima, italianíssimo... O Barile, professor de Direito Constitucional, foi inclusive ministro da Justiça. Depois que o Mauro morreu, tive então uma surpresa: quem era o testamenteiro de Mauro? Paolo Barile, e eu. Enfim, a realização que eu tenho é de ter tido o privilégio de conviver com esses homens majestosos. Sem ser igual a eles, sem me comparar a eles, eu tive o prazer de vê-los de fora, mas com toda a intimidade, como alguém vendo alguém numa sala de cirurgia, mas com liberdade para falar o tempo todo.

RTDC: Qual o seu posicionamento, de uma maneira geral, sobre as recentes reformas do Processo Civil?

SB: Egas Moniz de Aragão decidiu não ler as leis de reforma, para não se irritar. José Carlos Barbosa Moreira leu as leis, mas a cada leitura ele teve um espasmo. Você veja o seguinte: a reforma é feita sob o lema da efetividade do processo. A reforma é feita para tornar a lei

mais efetiva, quer dizer, fazer com que a lei repercuta na sociedade. Quando Calamandrei escreveu que a lide era um fenômeno social, Carnelutti teve uma reação muito violenta, dizendo que não era nada disso... Trinta e um anos depois ele concordou com Calamandrei. A lide é um fato social, o conflito é social; não é jurídico. O conflito ocorre lá, ele vem ao Judiciário, o Judiciário o trata, e aí sim ele vira um fato jurídico, e depois ele é devolvido como um fato social. É uma conturbação social a lide ocorrente ou iminente, e um fato social propício a ser classificado, pelo menos em termos teóricos... E então, essas reformas todas querem mudar a lei; querem aperfeiçoar a lei. O grande problema é que o legislador não tem senso de oportunidade nem de conveniência. Ele não tem uma visão do Brasil e da realidade brasileiras. A lei deve ser mudada, mas só deve ser mudada quando é indispensável. Por quê? Porque toda vez que você muda a lei, você atrapalha o advogado que está lá no interior, que milita sozinho, que não tem com quem conversar, e há aí uma grande faixa de advogados... E o legislador se entusiasma e passa a legislar e a meter a borduna em tudo quanto é lugar. E não tem nenhum cuidado com a língua... Não se trata de um requinte, mas é claro que o texto bem escrito se faz melhor entender. Então o legislador escreve: "... querendo embargar... querendo impugnar....". Ora, obviamente, se não quisesse não impugnava... "Querendo" é linguagem de praxista, linguagem de sebenta. Mas o legislador, então, faz essas coisas. Agripino Grieco dizia de Casa Grande & Senzala: "É um livro bem pensado e mal-escrito; pensado na casa grande e escrito na senzala...". As reformas são boas, são bem intencionadas, mas são desnecessárias. Em grande parte, desnecessárias, e o legislador não é meticuloso. Porque legislar é muito difícil!

Eu dou um exemplo só, para a gente não se perder aqui em exemplos. Na execução de título extrajudicial, os embargos não são opostos depois da penhora, não. Recebe-se a citação. O oficial de justiça recebe o mandado em duas vias. Ele cita o devedor; depois ele vai fazer a penhora. Mas o prazo para que o devedor embargue se conta a partir da juntada do mandado de citação, que ele tem que embargar em quinze dias. Entre as matérias que ele pode alegar nos embargos... Aliás, ele pode alegar qualquer matéria... Está a penhora viciosa, a penhora irregular, a penhora nula. Acontece que no prazo não houve penhora ainda. Então, como é que você faz? Você embarga, e depois o que é que você faz? Você tem que embargar de novo. Você cria, você passa a ter aí uma ação suplementar. Quer dizer, o exemplo é pequeno, mas mostra que o legislador podia ter evitado essas coisas...

O legislador não tem uma visão federal, e também não tem uma visão prática. Ele chega e põe assim: "Se o arrematante não pagar o preço da arrematação e nem o seu fiador, perde-se a caução em favor do exequente". Mas a caução pode ser um grande prêmio, a caução pode

RTDC: Nota-se isso mais hoje do que no passado?

SB: Essa comparação: "Mais hoje do que no passado"... Eu acho que não é bem isso. Eu acho que hoje, é claro, a clientela se ampliou, quer dizer, o país cresceu, os litígios, por isso, cresceram também, e os processos que vão ao Judiciário cresceram também.

RTDC: Se tivesse que sublinhar algum aspecto, ou o principal aspecto, de alteração do Processo Civil em todos os seus anos, entre a iniciação ao Processo Civil, que você escreveu, e o Processo Civil de hoje... Você ressaltaria algum aspecto?

SB: Sem dúvida nenhuma! A eliminação de formalidades desnecessárias... Desde o julgamento, conforme o estado do processo, até quanto ao aproveitamento de atos processuais, independentemente das formas. Na Conferência da Associação Internacional de Direito Processual, que houve em Coimbra, apresentou-se uma tese, uma coligação entre dois professores: o alemão Dagmar Coester-Waltjen e o belga Marcel Storme. E eles deram como exemplo de norma bem escrita o artigo 244 do *Código de Processo Civil Brasileiro*, que diz simplesmente: "Quando a lei prescrever determinada forma, sem cominação de nulidade, o juiz considerará válido o ato se, realizado de outro modo, lhe alcançar a finalidade". Essa idéia domina o processo contemporâneo. O tribunal poder, por exemplo, numa apelação de sentença terminativa que não julgou o mérito, poder julgar desde logo o mérito, ao invés de mandar para o juiz... A possibilidade de indeferimento do recurso, ou de provimento do recurso pelo próprio relator...

RTDC: Em 2000, você escreveu um artigo no infelizmente extinto site *No mínimo*, chamado "Tá danado!", no qual alertava acerca dos problemas de banalização e arbitrariedade no tocante à reverberação do dano moral. Qual é a sua visão da aplicação do instituto do dano moral hoje? A tendência é de maior uniformidade e segurança, ou caminhamos para uma "indústria do dano moral"?

SB: Eu acho que não. Eu acho que, graças ao trabalho, à denúncia dos advogados e ao trabalho do Superior Tribunal de Justiça, foi contida a propagação da "indústria do dano moral". O Superior Tribunal de Justiça teve que ter como questão federal, adaptando a Constituição à realidade social, a estipulação da indenização, exatamente para conter esses

desvarios, esses descalabros todos. Se eu começasse a contar o caso de indenização que eu tenho, como advogado... Eu tenho um caso em que uma empresa, uma cliente minha foi condenada a indenizar danos morais a uma agropecuária pagando indenização de um bilhão de reais!

RTDC: Isso em primeiro grau?

SB: Em primeiro grau. Um bilhão de reais. O Ministério Público, mas especialmente os advogados, foram pela denúncia de situações calamitosas. Pela denúncia dessas situações levadas à opinião pública eles conseguiram sensibilizar o Judiciário. E também, mas fundamental, foi e tem sido a ação do Superior Tribunal de Justiça, que nunca hesitou em afrouxar os critérios rígidos de admissibilidade para evitar essas práticas terríveis.

RTDC: Falando desta experiência de escrever para a internet... Qual a importância da internet no desenvolvimento de opiniões em torno das questões tratadas pelo direito dos tribunais, quer dizer, de que maneira hoje conviver com a mídia?

SB: Sem a internet você não se atualiza no que diz respeito à atividade dos tribunais. O sujeito cursa as informações sobre processos. Eu, quando era estagiário, tinha que sair da Rua Buenos Aires, onde era o escritório, correr o Foro, naquele prédio amarelo, na Rua Dom Manuel, que, só por curiosidade, se chamava Rua da Marmelada, porque ali havia uma fábrica de marmelada. Então, você veja o seguinte: você tinha que fazer cópia a mão... Você não tinha xerox ainda. Os documentos você deixava no fotógrafo para fazer as fotocópias. Hoje a internet coloca você presente em vários lugares. Você acompanha seus processos sem embargo da necessidade absoluta de um advogado... Você acompanha seus processos no site, onde quer que eles estejam. E o grande problema, se eu puder dizer, é que o cliente também acompanha... Ele acompanha e lê com olhos de quem não sabe ler...

RTDC: Você é também um grande escritor de literatura! Seu livro, As uvas da raiva... SB: Eu, Shakespeare, Eça de Queirós... Muitos estagiários, achando que era obrigatória a leitura, passaram a chamar de A raiva das uvas...

RTDC: Mas, afinal, para um processualista, um homem das lides forenses, tão envolto em processos difíceis e questões técnicas, de onde vem essa inspiração para escrever as crônicas que compõem a obra?

SB: Salvatore Satta deixou um livro, um romance de sucesso: *La Veranda*. Mauro Cappelletti deixou um livro de poemas, até dedicado a mim e ao Zé Carlos... A tradução brasileira é *Centelhas*. Então, por que eu na literatura?... São umas brincadeiras, são crônicas que comentam as coisas... O grande livro que eu queria escrever é o livro que nunca vai ser escrito, porque... É uma coisa curiosa... Não me veio a idéia...

SB: Não me chega a inspiração...

RTDC: Todos sabemos que você é um cultor de literatura, poesia, arte em geral... Esse humanismo que a gente percebe em você certamente contribuiu para a sua formação jurídica. O que você recomendaria, nesse sentido, às próximas gerações, em termos de formação?

SB: Sem literatura você não caminha um passo! Sem literatura você não penetra o hermetismo dos livros de doutrina jurídica, doutrina médica, doutrina de engenharia. A literatura é a vida; é a vida transformada; é a vida contada através da arte.

RTDC: Que livro você levaria para uma ilha deserta?

SB: Se eu tivesse um livro só, um evangelho, eu levaria Crime e Castigo.

RTDC: Fale um pouco para os estudantes sobre a sua atualização do Pontes de Miranda. Como funciona esse trabalho de atualização e que importância tem a obra de Pontes para as novas gerações de leitores?

SB: Para lhes dar mais uma faceta de Victor Nunes Leal... O Victor gostava de tiradas, e ele dizia o seguinte: "O Brasil, o direito brasileiro tinha uma característica. Seus dois maiores juristas: um morreu louco e o outro nasceu louco. Teixeira de Freitas: morreu louco. Pontes de Miranda: nasceu louco". Pontes, como pessoa, era um mitômano. Ele atribuía foros de veracidade a um mundo a que era indiferente a sua genialidade jurídica. Eu li os dezoito volumes do Comentários ao Código de Processo Civil. Só perco para o José Carlos Barbosa Moreira, que leu os sessenta volumes do Tratado de Direito Privado. Uns dez do Tratado de Direito Privado eu li. Pontes foi um estudioso do direito até a última hora. Pontes tinha uma concepção da fenomenologia jurídica... Ele compreendia o direito como um todo. E ele sabia pensar, ele sabia construir... A dialética é um ponto altíssimo, porque ele forma o seu raciocínio por meio de idéias que, na cabeça dele, vivem duelando umas com as outras. Ele tem independência. Ele não recua, ele não é "Jeca Tatu", ele não fica com medo da coisa dita em língua estrangeira. Ele diverge de quem tiver para divergir. Você vai notando umas coisas curiosas em Pontes... Primeiro, ele só cita Carnelutti para divergir de Carnelutti e dizer que Carnelutti está errado. É raríssimo você encontrá-lo concordando com Carnelutti. E por quê? Porque Carnelutti, jurista de Diritto e Processo, tem uma crítica violentíssima ao livro de Pontes, Tratado da Ação Rescisória, dizendo que era uma importação desordenada de conceitos tedescos e italianos. Carnelutti era um desaforado...

Mas Pontes de Miranda conseguiu ver e conseguiu imaginar. Tanto é que a solução que não está em outros autores, você vai ver, está nele. Você pode até discordar, mas está nele. Ele

pensou e ele imaginou. Porque os juristas brasileiros, ele diz no prefácio dos *Comentários ao Código de Processo Civil*, parece que escrevem para os estudantes... É o que ele diz. Os juristas brasileiros tentam ser claros, e recuam diante da opinião dos mestres consagrados. "Se o sujeito é italiano, as opiniões dele valem mais do que as minhas, porque ele é impresso na Itália, em italiano, um livro muito bonito, enquanto eu sou brasileiro, e é óbvio que eu não posso logicamente estar na altura do italiano..." Aí você vai ler as coisas dos italianos, é claro que tem coisas muito bem escritas e muito bem fundadas, e tem coisas... Aquilo que Agripino Grieco chamava de "disparates de todos nós".

Muito bem, mas Pontes enfrenta qualquer autor: corrige, diverge, segue... Ele tem um fetiche pelos praxistas. Agora eu estou falando do Pontes como processualista. Ele tem um fetiche pelos praxistas. Ele gosta dos praxistas portugueses. E ele mesmo confessa isso, dizendo: "Às vezes parece que eles até adivinharam...". Agora, uma coisa curiosa: Pontes não conhece História do Processo Romano. Ele tem noções elementares com as quais ele trabalha, pouco inclusive. Mesmo ele podendo trabalhar. Agora, um homem para produzir o que ele produziu... Ele não tem cuidados com a forma, nem receio de cair em contradição e de errar. Porque se tivesse esse receio ele não teria produzido o que ele produziu. Então o pessoal diz: "Mas Pontes era mitômano?...". Era. E contam-se aquelas histórias... Zé Carlos mesmo conta do Pontes de Miranda contar que estava com os originais de um livro na praia. Vinha um vento e levava os originais; de repente vinha outro vento e repunha os originais na mão dele. Ele não sabia que isso era mentira. Ele acreditava, porque o mitômano acredita naquilo que fala, ao 'contrário do mentiroso, que sabe que dois e dois são quatro e ele diz que são cinco. O mitômano acredita que dois e dois são cinco, ou que às vezes possam ser cinco...

O velho Borsoi dizia que havia um linotipista especializado em Pontes de Miranda, porque ele era um bagunceiro. Ele fazia notas pequenas, intrometia lá e cá, e dizia o velho Borsoi que sessenta por cento do *Tratado de Direito Privado* foram mandados para a editora manuscritos... Agripino Grieco diz que Castro Alves foi a convulsão de um século. Pois bem, Pontes de Miranda, no direito, foi a convulsão de um século. Ele não tem tempo para burilar; ele vai adiante...

RTDC: E isso torna mais difícil a atualização...

SB: Isso torna mais difícil a atualização... E o que é que eu fiz? As normas a que ele alude, para efeito de atualizar, para efeito meramente elucidativo, Lei 5 mil e não sei quanto... eu não atualizo, porque senão não dava tempo... Outro problema de atualizar Pontes de Miranda: nos *Comentários ao Código de Processo Civil*, ele tomou como matriz os comentários dele ao *Código de Processo Civil* de 1939. E às vezes ele não se adverte para o fato de

que a sistemática do Código atual é outra, e ele então traz os comentários do Código de 1939 para os Comentários... A primeira edição dos comentários ao atual Código tem lá: "Sanções do decreto-lei", que é introdução aos Comentários do Código de Processo Civil de 1939, que era decreto-lei. No atual código não é decreto-lei; é uma lei. Na primeira edição, depois, a Forense corrigiu.

Agora, você fica encantado como é que uma pessoa sabia tanto! Como é que ele pensa! O homem pensa! Ele não se preocupa em ser muito explícito nem didático. Ele tem páginas lindíssimas, e tem outras páginas da mais grosseira mistificação. Por quê? Você vai descobrindo que Pontes de Miranda é um homem, apesar de ser um gênio...

RTDC: Não podemos deixar de perguntar a sua opinião sobre o Supremo Tribunal Federal brasileiro de hoje. Se algum ministro ou ex-ministro, depois da geração do Ministro Victor Nunes Leal, você destacaria na Corte Suprema...

SB: Sem dúvida nenhuma, José Paulo Sepúlveda Pertence. José Paulo Sepúlveda Pertence foi um admirável ministro do Supremo Tribunal Federal. Eu acho que ele compreendeu a função de juiz do Supremo Tribunal Federal. As decisões dele foram dadas com inteligência e com extrema argúcia, sem falar no que ele fez enquanto chefe do Judiciário brasileiro, como presidente do Supremo. Por exemplo: não ter agenda para receber o Fujimori, porque o Fujimori fechou a Corte Suprema do Peru. Então, Pertence, em sinal de solidariedade, e em sinal de protesto, não o recebeu. E foi um grande administrador. Mas, além disso, ele é um homem que compreende a Constituição, e por isso a aplicou bem, a interpretou bem e tem votos memoráveis. José Paulo Sepúlveda Pertence, entre os que saíram.

O Supremo, hoje... A composição do Supremo, hoje, é muito boa. Ele tem um ministro que é admirável: Gilmar Mendes. Sendo o Supremo uma corte constitucional, não faz mal que haja excelentes constitucionalistas na corte, e Gilmar Mendes é um admirável constitucionalista.

Entrou um homem no Supremo que vai ser um dos maiores ministros talvez da história do Supremo Tribunal Federal: Carlos Alberto Menezes Direito. Ele está se preparando para ser ministro do Supremo Tribunal há muitos e muitos anos. Ele tem um conhecimento de direito constitucional... Eu me empenhei o quanto pude... Bem, me empenhei... Eu sou uma mera torcida... Mas me empenhei o quanto pude pela nomeação dele. Acho que nós vamos aplaudi-lo muito.

E você tem lá pessoas... Carlos Brito. Vamos tomar um homem como Carlos Brito, que é um pouco tímido. O Carlos não é um jurista luzidio. Entretanto, o Carlos tem uma concepção ampla do que seja o Brasil. Ele compreende o país, ele compreende a função a ser exercida no país.

Eros Roberto Grau teve um voto recente muito interessante, e ele diz o seguinte: "Senhor presidente, eu não estou aqui para prestar contas a Hans Kelsen; eu estou aqui para aplicar a Constituição do meu país a uma realidade fática, extremamente complexa e variada". Eu acho Eros também um outro ministro primoroso. Hoje o Supremo está com uma boa composição.

Cármen Lúcia [Antunes Rocha] ainda vai mostrar que é muito mais do que ela tem se mostrado até agora. Ela é uma moça um pouco arredia, mas vai adiante.

Marco Aurélio tem a sua característica de, inclusive, semeando a discórdia, fazer com que as lições sejam aprimoradas... Pela discussão, pela divergência. Eu gosto muito do Marco Aurélio. Ellen Gracie é muito amiga. Ellen é disciplinada. Ela foi uma excelente juíza no Rio Grande do Sul. Ela é metódica, e isso é muito bom. Para que uma corte funcione como um todo, é preciso ter juízes assim.

O Ministro Celso de Mello... Eu prefiro não falar dele, porque eu divirjo da maneira como ele vê o Supremo e vê a função, embora seja um homem muito trabalhador.

Outro juiz, este é majestoso! E este também entrará para a história como um dos maiores ministros do Supremo. É o Cezar Peluso. Esse é admirável. Ele é um notável professor. Ele foi um notabilíssimo desembargador. Num consenso unânime, o melhor desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo como vem se mostrando no Supremo Tribunal Federal.

O Ministro Levandowski... Bem, ainda está muito cedo para que se faça um julgamento sobre ele. Mas então... Eu hoje tenho muito entusiasmo pelo Supremo Tribunal Federal e também pelo Superior Tribunal de Justiça, que é um tribunal que tem funcionado num país tão diverso, em que a jurisdição apresenta desafios... Eu tenho um caso em que, se o Superior Tribunal de Justiça não atuasse, ia subsistir a condenação de uma pessoa jurídica a pagar treze bilhões de reais, indenizando um prejuízo que na época, em 1998, equivalia a sessenta e nove salários mínimos... É um negócio muito duro! E o STJ é que segurou...

RTDC: Qual a herança mais preciosa que o direito oferece ao século XXI?

SB: O direito não é um sistema só de garantias; é um sistema de esperança. Paradoxalmente, o direito se vai finando... A gente percebe isso até topicamente. Está no direito se tornar desnecessário, porque ele vai acabar realizando uma sociedade tão perfeita, que não haverá mais necessidade de normas de convivência ou de organização. Essa situação nós todos vamos contemplar lá de cima, mesmo já velhos... O direito é uma vela que vai se finando à medida que vai fazendo luz... De vez em quando temos que reler *Dom Quixote...* Cervantes reclamando, gabando a justiça de outrora e criticando a justiça de hoje, do momento em que ele escrevia... Mas a justiça tem se aprimorado, e o direito tem se sofisticado. Ele tem mecanismos

para reagir contra as suas imperfeições, e isso ele vem fazendo da maneira paciente. É claro que nós temos que lutar pela realização do direito, temos que fomentar a luta do direito contra si mesmo... Mas a mensagem que eu vejo no direito, embutida em cada instituição jurídica, é sempre uma mensagem de esperança.